



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 335/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 03 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.004619/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO
		ATUAL	ALMEJADO	
TARSILO MELO TERTULIANO	701244	D-013	D-014	19/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.004619/2026-25